



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR MARQUINHO

INDICAÇÃO Nº 424/2023

APROVADO
Por 08 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 22/05/23

Presidente

EMENTA: AMPLIACAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CIS PARA 24 HORAS

Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o Prefeito do Município de Paraty, Luciano Vidal, solicitando ampliação do horário de atendimento do CIS para 24 horas.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem como objetivo de desafogar o fluxo de atendimento de pacientes no Hospital Municipal Hugo Miranda e garantir a agilidade na prestação da assistência à saúde. Tendo em vista que a maioria dos pacientes que chegam pela porta de entrada do hospital são classificados como pouco urgente (pulseira verde) o que aumenta consideravelmente as filas e ocasionam demora no atendimento. Com a ampliação do horário de atendimento do CIS para 24 horas é possível receber atendimento por demanda espontânea e sem agendamento, direcionando os casos menos urgentes para o CIS e os casos mais complexos direcionados para o HMHM garantindo que os pacientes recebam o melhor tratamento no tempo certo.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.


MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

Marco Antonio Santos da Conceição
Marquinho do Mamangá
Vereador

26/05/23
✕